



PODER LEGISLATIVO

DOC: 082

PORTARIA N.º 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de quinquênio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no artigo 67, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) quinquênio à servidora efetiva **LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de janeiro do ano de 2017 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 05 de janeiro de 2022.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE

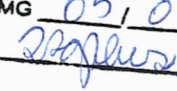


CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folh
007 sob o nº 082

às _____ horas.

Natalândia - MG 05 / 01 / 22



Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 05 / 01 / 2022


Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva